

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 133 DE 18 DE MAIO DE 2020**

## **DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011, e conforme Memorando Interno Nº 096/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º - REMANEJAR** a pedido, a servidora **CRISTINA MARIA REINEHR**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de maio de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO - CONCEDER**, a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

